

A Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Analista de Controle Externo	15 horas (equivalente a 18 horas-aula)	07, 08 e 09/10/2025	Frecheirinha, Coreaú Granja	2.930,40
Raimunda Edna Xavier da Silva	Analista de Controle Externo			Mucambo, Moraújo e Martinópolis	2.930,40
José Ricardo Moreira Dias	Técnico de Controle Externo		21, 22 e 23/10/2025	Guaraciaba do Norte, Graça e Reriutaba	2.930,40
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo			Croatá, Pacujá e Varjota	2.930,40
Conselhos de Políticas Públicas: Controle Social e Transparência					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Pedro Henrique Alves Camelo	Técnico de Controle Externo	18 horas (equivalente a 21,6 horas-aula)	07, 08, 09, 21, 22 e 23/10/2025	Frecheirinha, Coreaú, Granja, Guaraciaba do Norte, Graça e Reriutaba	3.516,48
Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	24 horas (equivalente a 28,8 horas-aula)	07, 08, 09, 21, 22 e 23/10/2025	Frecheirinha, Coreaú, Granja, Guaraciaba do Norte, Graça e Reriutaba	3.750,91

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 1051/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 02759/2025-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 08/09/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora ANA LETÍCIA ANDRADE BRITO, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 07/07/2025 até 04/09/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **